



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 191/2022

**INDICAMOS QUE SEJA PROMOVIDO O CONCERTO DOS BRINQUEDOS DE MADEIRA DO PLAYGROUND DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de que seja promovido o concerto dos brinquedos de madeira do playground do Parque Ecológico Municipal de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo geral do playground é ser um ambiente que promova o desenvolvimento infantil, a cultura de aprendizagem, proporcionando uma visão comum no desenvolvimento e bem-estar das crianças;

Considerando que os espaços destinados ao lazer são parte importante do ambiente escolar, pois contribuem para o desenvolvimento e a formação integral das crianças através da brincadeira e são uma forma de ligar o aprendizado à diversão e ao prazer;

Considerando que o ato de brincar junto é um estímulo ao convívio e à interação social e os playgrounds são uma forma das crianças desenvolverem características importantes que fazem parte da formação social na educação infantil;


Considerando que os playgrounds possuem brinquedos que são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas as outras na diversão e aprendizado;

Considerando que os brinquedos de madeira do playground do Parque Ecológico Municipal, estão quebrados, não atendendo a função para a qual estão instalados;

Considerando que brinquedos quebrados têm como consequência, o aumento do risco das crianças que estão se divertindo se machucarem;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão porque, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2022.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB


  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

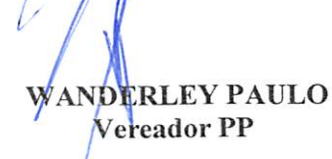
  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

  
**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador PATRIOTA